ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 032/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01 – SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.030 – Aquisição e Manutenção de Ambulâncias e Veículos que atendem a Saúde.
951 – 0600 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
952 – 0621 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
2031 - Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. Da Saúde
953 – 0600 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
954 – 0621 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
10.01 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL.
2.040 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL (Construções e reformas e melhorias Unid. Hab.)
956 - 0501 - 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 1.100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso:

a) o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes vinculações:

0600- Transf. Fundo a Fundo SUS Provenientes Governo Federal.....R$ 300.000,00
0621- Transf. Fundo a Fundo SUS Provenientes Governo Estadual.....R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 600.000,00

b) a redução orçamentária na seguinte dotação:
09.01 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.
1077 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
(881) – 0501 – Reserva de Contingência.....R$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 10 de maio de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final